



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 21 de setembro de 2015.

Ofício interno nº 021/2015

De: Leandro Aldrin Tasca Signor
Assuntos Estratégicos

Para: Prefeito - Frank A. Schiavini

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência a competente autorização para aditar o prazo de execução por mais 90 dias, bem como o prazo de vigência por mais 12 meses ao contrato 233/14 – Tomada de Preços 17/2014 firmado com a empresa Iguassu Consultoria Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ. 09.477.631/001-70.

Atenciosamente,

Em _____

Leandro A. T. Signor
Dir. Assuntos Estratégicos

Leandro A. T. Signor
Decreto 5546 de 03/06/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 233/2014** decorrente a Tomada de Preços nº 17/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.477.631/0001-70, estabelecida na Rua Tocantins, 2084 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-010), estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Germano Kurten Ihlenfeld**, inscrito no CPF sob o nº 428.279.739-87 e RG nº 2.088.140, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Sr. Leandro Signor, Dir. Assuntos Estratégicos, através do ofício nº 21/2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 22 de outubro de 2015 a 19 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 233/2014 de 26 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ricardo Germano Kurten Ihlenfeld
Iguassu Consultoria Ambiental Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6476 | Pato Branco, 26 e 27 de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2015 – CHAMAMENTO

Processo nº: 13.773.707-8

Objeto: Seleção pública de empresas do ramo da Construção Civil que tenham interesse em se cadastrar para atuar como parceiras, visando a implantação de empreendimento habitacional, em áreas próprias ou de terceiros, para atender famílias com renda familiar mensal de até 10 Salários Mínimos, no âmbito dos programas habitacionais de interesse social em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – RECURSOS DO FGTS e com os Programas desenvolvidos pela COHAPAR.

Período para Cadastro: Até 30/09/2015.

Endereço do Protocolo: Rua Marechal Deodoro nº 1133, Centro, Curitiba - PR

Consulta e Retirada do Edital: www.cohapar.pr.gov.br

Curitiba, 24 de setembro de 2015.

GERALDO MELO FILHO
Diretor-Presidente, em representação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 99/2015 – Tomada de Preços nº 07/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívica – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADO E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 40 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - PROCESSO Nº 079/2015 TIPO: Menor Preço – Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/10/2015, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia elétrica, para elaboração de projetos de prevenção contra incêndio, para atender as necessidades em diversas Escolas Municipais”, conforme projeto arquitetônico e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “1” do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 7h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 25 de setembro de 2015. José Murilo Maia Greveti Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR
DECRETO Nº 5.559 de 22 de setembro de 2015

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidora Municipal, admitida no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 1021 e 1022 ambas de 27-10-88, na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e:

Considerando que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerado é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/09/2015, quinta Promoção Horizontal por Merecimento para a Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por ter sido considerada apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da servidora:

NOME	O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Marli Terezinha Coratelli	V	42	21/08/1995	21/08/1995	Servente de Limpeza	IX	X

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua eficácia a partir de 01/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, 126ª da República e 55ª do Município.

FRANK SCHIIVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir Jose Antonio
Chefe de Gabinete

Milene Wen
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087, de 25 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. Adelar Luiz Favarsani, servidor público, portador da cédula de identidade sob nº 4.384.677-9 CPF nº 627.811.039-34, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 28 de setembro de 2015, para Curitiba – PR, a serviço da Administração Municipal, com veículo oficial.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 088, de 25 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Sra. Leila Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, RG nº 5.262.122-4, CPF nº 809.729.429-04, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 28 e 29 de setembro de 2015, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Reunião da CIB-PR, sem veículo oficial.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089, de 25 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto 2016 e 1º de outubro de 2014:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. Jozes Teles de Ramos Junior, servidor público, RG nº 8.849.287-0, CPF nº 062.708.949-64, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 02 e 03 de outubro de 2015, sem veículo oficial, para Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar do curso de Capacitação das Equipes de Saúde Bucal vinculadas ao SUS Atenção e Cuidado às Pessoas com Deficiência.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR

Resolução Nº 641 de 25 de Setembro de 2015

Súmula: Indicar condutores dos veículos em posse ou pertencentes ao CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a necessidade de indicar condutores dos veículos em posse ou pertencentes ao CONIMS;

Resolve:

Art. 1º. Indicar os seguintes empregados:

NOME	CPF
Cleto Itamar Keild Crema	759.836.569-(...)
Inor Olivo	589.400.499-(...)
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929-(...)
Marcos de Souza	960.159.349-(...)
Suzanne Fátima Duarte	026.151.279-(...)
Sandra Maria da Rosa	030.228.319-(...)
Rafael de Souza Telipiov	038.948.349-(...)

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 25 de Setembro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO Nº 0147/2015

SÚMULA: Exonerar Servidora a pedido.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Requerimento nº 32.852;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido do cargo de Auxiliar de Enfermagem ROSANGELA PORTES CAETANO a partir de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE SETEMBRO DE 2015;

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 233/2014 – Tomada de Preços nº 17/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívica – Contratada: IGUAUSS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 09.477.631/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 22.10.15 a 19.01.16. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 meses, de 26.11.15 a 25.11.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 25 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL, com CNPJ 07.339.873/0001-72 comunica o extravio de um BLOCO de nota fiscal Série F de numeração 1200-1250 do bloco número 05 IDF 20101965. Conforme Boletim de Ocorrência 2015/998317.

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONVOCAÇÃO - PPS
ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
João Carlos Gonçalves	1º
Carla Maria Dias	2º

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARBOS DE GAS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Das 08 de outubro de 2015-Horas: até as 10h00min-Horário de Brasília
Recibo de Sessão Pública: <td>Das 08 de outubro de 2015-Horas: até as 10h00min-Horário de Brasília</td>	Das 08 de outubro de 2015-Horas: até as 10h00min-Horário de Brasília

O local onde a disposição dos interessados ao Departamento de Administração, no endereço eletrônico www.dvzinhos.pr.gov.br, para informações complementares através do fone: (41) 3536-6848 ou (41) 3536-6830.

Dois Vizinhos, 24 de setembro de 2015.

Raúl Camilo Ischler
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SIP – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

O Município de Dois Vizinhos, órgão coordenador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.862/2013 e Decreto Municipal nº 7.680/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANAÇÃO, CONsertos E RECAPADOS DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 200/2014 com anexo de 12 (doze) itens.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPF/Nº
015	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17.092.617/0001-06

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dvzinhos.pr.gov.br, no site www.servicos.dvzinhos.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2015.

Raúl Camilo Ischler
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SIP – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O Município de Dois Vizinhos, órgão coordenador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.862/2013 e Decreto Municipal nº 7.680/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CUBO E EMBLUSÃO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 200/2014 com anexo de 12 (doze) itens.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPF/Nº
273	PARA DO BRASIL TTS DE INFLAÇÃO INFLA TTS E COMÉRCIO DE	06.216.782/0002-05

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dvzinhos.pr.gov.br, no site www.servicos.dvzinhos.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 23 de setembro de 2015.

Raúl Camilo Ischler
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0946

Página 18 / 125

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 78/2015–Presencial

Objeto: aquisição de quatro veículos novos, fabricação 2015, para cinco passageiros, tipo hatch, 02 air bags frontais, com potência mínima de 70cv, alimentado por gasolina e/ou álcool, em cor branca, com ar condicionado, com direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas e demais características do edital. Tipo: menor preço por item. Entrega: 15 dias após ordem de compras. Local de entrega: Centro Administrativo Adão Reis. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 08 de outubro de 2015 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital somente no site <http://www.pmcms.pr.gov.br/>. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail. Valdir P. Vaz – Prefeito.

PORTARIA Nº 240/2015

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

EXONERAR

Art. 1º—A partir de 28 de setembro de 2015, o Sr. JOÃO FRANCISCO MENDES DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 3.991.968-0/PR, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS DA SAÚDE**, revogando na íntegra a Portaria nº 101/2015.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 24 de setembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Contrato nº 130/2015 – Tomada de Preços nº 09/2015 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 10.617.047/0001-52. Objeto: execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Caravaggio e São Sebastião. Valor total: R\$ 333.251,90. Prazo de execução: 12 meses, Coronel Vívda, 24 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 99/2015—Tomada de Preços nº 07/2015—Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 40 dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 233/2014—Tomada de Preços nº 17/2014—Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: IGUASSU CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 09.477.631/0001-70. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 22.10.15 a 19.01.16. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 meses, de 26.11.15 a 25.11.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015 REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL. OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 469.963,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 08 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 25 de setembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2015

O Município de Coronel Vívda, torna público que estará aberto a partir do dia 29 de setembro de 2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de empresas do ramo da construção civil a serem indicadas pelo Município de Coronel Vívda a Caixa Econômica Federal com vistas à execução a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida", FAIXA 2, Conjunto Habitacional "Morar Melhor". Execução de 80 (oitenta) unidades habitacionais de no mínimo 41,25m² de área total, de acordo com o edital de chamamento e ainda atendendo as normas da Caixa Econômica Federal e nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A data limite para entrega das propostas é o dia 15 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas, ocasião em que as mesmas serão analisadas.

Coronel Vívda, 25 de setembro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2810/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º—Conceder Diárias ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Servidor: ITACIR ALVES PERÃO

Função: Diretor do Departamento de Compras

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 2 diárias x R\$ 160,10 = R\$ 320,20

Datas: 24 e 25/09/2015.

Justificativa: Participação no Curso de Sistema para Controle de Almoxarifado, em Curitiba- PR.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2811/2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93—Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º—Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária VALDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, portadora do RG:4.228.240-5, nomeada através do Decreto nº 276/1995 de 01/06/1995, função "Professora", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24/setembro/2015 a 08/ outubro/2015, conforme consta do Atestado Médico datado de 24/09/2015.

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO